



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito ao Fundo de Segurança Social (FSS) e à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 4 de Dezembro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 186/E126/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 4 de Dezembro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Dezembro de 2017.

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção ao desenvolvimento do envelhecimento populacional da RAEM, aumentando de forma contínua a alocação de recursos e empenhando-se em impulsionar vários serviços para idosos, a fim de criar um sistema de serviços mais diversificado e responder às necessidades dos idosos.

No relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2018, o Governo da RAEM propõe-se manter o valor mensal do risco social em 4.050 patacas e aumentar o montante do subsídio para idosos para 9.000 patacas. Seguindo as orientações de acção governativa de que a soma do montante da pensão para idosos e do subsídio para idosos não poderá ser inferior ao risco social, o montante da pensão para idosos irá assim manter-se em 3.450 patacas por mês. No que se refere aos cuidados da vida



(Tradução)

dos idosos, o Governo da RAEM desenvolve modos de apoio complementares em vários aspectos e diferentes níveis que vêm garantir a segurança social, o apoio social e os benefícios sociais, por forma a assegurar a política da rede de segurança social e proteger os cuidados da vida dos idosos. Nesta conformidade, a atribuição da pensão para idosos apenas constitui um dos elementos do sistema da protecção na velhice de Macau. Caso os idosos sejam economicamente carenciados e não possam suportar as despesas com as suas necessidades básicas de vida, podem requerer a assistência financeira e os serviços sociais junto do Instituto de Acção Social.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a acompanhar de perto as influências resultantes do desenvolvimento social e económico da RAEM na vida dos residentes, procedendo à revisão regular e ao ajustamento atempado dos apoios financeiros do regime de segurança social de acordo com as variações do risco social e do subsídio para idosos.

No âmbito das vagas em lares para idosos, prevê-se que nos próximos 2 ou 3 anos, ir-se-ão construir e realocar vários lares para idosos, aumentando assim o número de vagas na RAEM para cerca de 2.400 vagas. Por outro lado, em 2018, o Instituto de Acção Social (IAS) irá proceder ao estudo do planeamento sobre os serviços de cuidados continuados para idosos em Macau, com o objectivo de realizar uma revisão dos objectivos



(Tradução)

do planeamento sobre os serviços de cuidados de longo prazo para idosos e ajustar a futura oferta e atribuição de vagas em lar de idosos de acordo com as necessidades, os recursos e o desenvolvimento da sociedade.

No que respeita à vida e às deslocações dos idosos que vivem em edifícios antigos, o IAS através da atribuição de subsídios apoia 5 equipas de Serviço de Cuidados Domiciliários Integrados e de Apoio, de modo a proporcionar aos idosos necessitados os serviços de entrega domiciliária de refeições, de limpeza domiciliária, de cuidados pessoais, de enfermagem, de reabilitação, de acompanhamento médico, de acompanhamento em consultas, de compras/ tratamento de assuntos e o apoio nas deslocações, entre outros. Por outro lado, o IAS atribui subsídios à Cruz Vermelha da RAEM para prestar o serviço de acompanhamento médico às pessoas de mobilidade reduzida, incluindo idosos que vivem em edifícios antigos, alocando ao mesmo tempo mais recursos para apoiar as equipas de Serviço de Cuidados Domiciliários Integrados e de Apoio na aquisição de equipamentos que garantam o transporte vertical, como por exemplo, trepador de escadas, a fim de reforçar e otimizar os serviços de apoio nas deslocações dos idosos que vivem nos edifícios antigos, no sentido de reduzir as barreiras dos mesmos ao utilizarem os serviços sociais e aumentar as suas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

possibilidades de participação social.

No âmbito da realização de obras, a DSSOPT dará prioridade à apreciação dos projectos de obras para a instalação de plataformas elevatórias nos edifícios antigos. Quanto ao planeamento da utilização de terrenos, a DSSOPT procederá ao respectivo planeamento em articulação com a política de idosos do Governo da RAEM.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os serviços para idosos.

Aos 28 de Dezembro de 2017.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui